



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 13 ao PLCE 002-22 PROC. 0046-22

Artigo 1º Altera o **art. 26**, incluindo o inciso **XI** no art. 3º da Lei nº 5.994/1987 com a seguinte redação:

Art. 3º Os recursos do Fundo se destinam:

XII: Demandas do orçamento participativo.

XIII: Ao desenvolvimento de obras e serviços de acessibilidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e sustentabilidade.

Artigo 2º: Altera o **art. 26**, incluindo o inciso **XI** no art. 3º da Lei nº 5.994/1987 com a seguinte redação:

Art. 3º Os recursos do Fundo se destinam:

V: a obras e serviços de reformas, manutenção, cercamento e calçamento de imóveis próprios municipais da administração direta com observância do do Plano Diretor de Acessibilidade, LC 678/2011.

Justificativa

Na Tribuna.

Ver. José freitas

Ver. Alvoni Medina (líder da Bancada do REP)



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 16/05/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador(a)**, em 16/05/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0383318** e o código CRC **CD3B1832**.
